



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DO EDITAL PRAE 10/2020: SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA ÀS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADAS/OS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL.

EDITAL Nº 10/2020/PRAE

CAMPUS/ARAGUAIA

A PRAE/SAE da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o Resultado da 7ª chamada Edital 10/2020 - para SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA ÀS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADAS/OS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL, COMO FOMENTO À INCLUSÃO DIGITAL E APOIO À PERMANÊNCIA NA UFMT, com vínculo ao Programa de Assistência Estudantil para o campus do Araguaia, conforme situação abaixo relacionada.

RESULTADO - 7ª CHAMADA

Nº.	NOME	RG	RESULTADO
1	VITOR MOREIRA LIMA	201811716034	DEFERIDO

COMUNICADOS

A presente lista traz a situação de Resultado da 7ª chamada de cada estudante nos processos de solicitação de empréstimo de equipamentos de tecnologia informática a estudantes regularmente matriculados/os nos cursos de graduação presencial;

Estudante na Situação de DEFERIDO, deverá assinar o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos de Tecnologia-Informática (Anexo I) que será encaminhado via SEI, no e-mail do estudante dentro do prazo estabelecido;

As/Os estudantes que verem suas solicitações deferidas deverão assinar via SEI o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos de Tecnologia-Informática (Anexo I do Edital 10/2020/PRAE), de acordo com a convocação da PRAE, sem o qual o empréstimo não poderá ser efetivado;

Deste Resultado da 7ª chamada, o prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado, por meio do SEI-UFMT, no tipo de processo: PRAE - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTOS, para os estudantes de Cuiabá, ou ou SAE (CAMPUS) - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO. Ao abrir o recurso é necessário informar o Edital que teve seu processo indeferido.

Legenda referente à planilha do Resultado da 7ª chamada:

1. "DEFERIDO": estudante que cumpriu o disposto neste edital confirmada pela PRAE/SAE;
2. "INDEFERIDO": estudante que não cumpriu o disposto neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA**, em 27/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4843891** e o código CRC **6F78D49B**.